



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 145, de 8 de outubro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e

Considerando as decisões judiciais proferidas no âmbito da Justiça do Trabalho da 3.ª Região, que determinaram a suspensão e o cancelamento da Progressão Vertical dos empregados do HC-UFTM;

Considerando o sobrestamento, em janeiro de 2018, dos efeitos do resultado do processo de Progressão Vertical e cancelamento da alteração de classe;

Considerando as medidas administrativas adotadas no Processo Sei n.º 3477.053339/2017-64, decorrentes das mencionadas decisões judiciais, que interferiram no resultado anteriormente publicado; resolve:

Art. 1.º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HC-UFTM, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2018.

I – Tabela com Resultado Final com a classificação dos empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical.

a) Resultado Final da classificação dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Vertical.

Classificação Preliminar	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2101406	M40102	M40201
2	2101530	M40102	M40201
3	2101385	M40102	M40201
4	2101499	T36102	T36201
5	2101375	T36102	T36201
6	2119066	M40102	M40201
7	2119534	M40102	M40201



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG

Telefone (034) 3318-5200

E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

8	2118850	M40101	M40201
9	2136372	M40102	M40201
10	2136827	M40102	M40201
11	2136373	M40102	M40201
12	2136982	M40102	M40201

b) Resultado Final da classificação dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Vertical.

Classificação Preliminar	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	1186632	C24502	C24601
2	1372898	S30202	S30301
3	1159682	S40502	S40601
4	2118789	S30202	S30301
5	2111742	S30202	S30301
6	1542451	S30302	S30401
7	2111702	S30202	S30301
8	2119085	S30201	S30301
9	2101564	S40502	S40601
10	2158908	C36102	C36201
11	2118854	C36102	C36201
12	1913226	S30201	S30301



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG

Telefone (034) 3318-5200

E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

13	2137003	S30202	S30301
14	2118812	S30202	S30301
15	2167446	C36101	C36201
16	1840686	S40101	S40201
17	1105005	S40102	S40201
18	1849616	S30202	S30301
19	1034255	C36102	C36201
20	1912897	S30201	S30301
21	2159186	C36101	C36201

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 202, de 9 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 150, de 10 de outubro de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 198, de 8 de outubro de 2018, p.8-10